

Despacho n.º 8/P/COVID/2020

de 6 de abril

Considerando a situação de emergência de saúde pública, de âmbito internacional, relativa ao surto da doença COVID-19, classificado, pela Organização Mundial de Saúde, como pandemia, e na sequência da monitorização permanente à evolução da pandemia no Arquipélago dos Açores foram fixadas cercas sanitárias a todos os concelhos da ilha de São Miguel.

Considerando que a Câmara de Ponta Delgada tem ativado desde 14 de março o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil, estando a participar através dos serviços que lhe são próprios no esforço de resposta à pandemia;

Considerando ainda que a Câmara de Ponta Delgada tem estado a desenvolver este esforço em permanente contacto e articulação com as demais entidades regionais e locais;

Determino que seja prestado, através do Serviço Municipal de Proteção Civil, o apoio necessário à cerca sanitária decretada pelo Conselho de Governo através da Resolução nº 94/2020, de 3 de Abril, nos termos do documento junto em anexo, com as seguintes vertentes:

1. colaboração da Polícia Municipal com a Polícia de Segurança Pública, na fiscalização de trânsito do concelho;
2. apoio logístico aos postos de controlo mediante a cedência de equipamento, cancelas de vedação com sinalização, montagem de iluminação a partir da iluminação pública em parceria com a EDA, e o fornecimento diário de refeições (almoço, jantar e reforço) às forças de segurança;
3. cedência de viatura ligeira ao Delegado de Saúde de Ponta Delgada;
4. cedência de cancelas aos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada para delimitação de zona de desinfeção de pessoas e viaturas de socorro;
5. cedência de material de fixação de tendas para criação de local de triagem primária no Hospital do Divino Espírito Santo;
6. cedência de equipamento para postos de controlo à Câmara da Ribeira Grande.



Mais determino que o presente despacho seja presente à próxima reunião da Câmara Municipal, para conhecimento e ratificação, nos termos do nº 3 do art. 35º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente da Câmara



Humberto Trindade Borges de Melo

Nota: Despacho renumerado em 16/04/2020